



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ATA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023.

Às nove horas do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Sra. Vanessa Weber membros da Comissão de licitação, e a Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Senhora Solange Beatris Melz, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAR E ACOMPANHAR PROJETO ARQUITETÔNICO DA UNIDADE DE SAÚDE ATÉ SUA APROVAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE CONSIDERANDO AS RESOLUÇÕES ANVISA Nº RDC 50/2002, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VISANDO A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL CACILDO FROELICH E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO EM LINHA SÃO PEDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, OS QUAIS PASSAM A FAZER PARTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO*

A presente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Abertos os trabalhos, constatou-se a participação das seguintes empresas: **AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA, INDIANARA FOLLAMNN, RUPP ENGENHARIA LTDA, CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA, SEHNEM ENGENHARIA LTDA, STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA, ZELAR CONSTRUTORA LTDA, LS STEEL ENGENHARIA LTDA, GIOVANI LUIS FERASSO EIRELI, MULLER & NOWOTNY LTDA, MEOTTI SOLUÇÕES ELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, BORDO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTECH RS LTDA**, nenhum representante legal se fez presente na abertura dos envelopes. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistos pelo Presidente e pelos membros e Presidente da Comissão de Licitação. E após a análise dos documentos e demais declarações, a Comissão de licitação, constatou que a empresa **MEOTTI SOLUÇÕES ELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou todos os documentos exigidos no edital (prova de Inscrição atualizada, Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão da Pessoa Jurídica) sendo desta forma **INABILITADO**, as demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos, sendo desta forma **HABILITADOS** para a presente tomada de preços. Registra-se que todas as empresas declararam ser empresas de Pequeno Porte ou Microempresas, como não havia representantes legais presentes na abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação abre o prazo de cinco dias úteis, a contar dia 23 de janeiro de dois mil e vinte e três, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os envelopes das propostas foram todos rubricados e permanecerão em poder da comissão de licitação, para serem abertos em um momento oportuno.

O procedimento será submetido à apreciação do jurídico deste município, nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Comissão Permanente de Licitações:

Solange B. Melz
Presidente da Comissão de Licitação

Vanessa Weber
Membro da Comissão de Licitação